

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Aquisição de 2 conjuntos de microfones de lapela sem fio, com especificações técnicas compatíveis com equipamentos de captação de áudio e vídeo utilizados em gravações institucionais do TJMS, de modo a atender à Secretaria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares neste caso é facultada, nos termos dos art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A aquisição é necessária para ampliar a qualidade das produções audiovisuais realizadas pela Secretaria de Comunicação, especialmente no que se refere à captação de áudio com clareza e estabilidade, tanto em ambientes internos quanto externos. Os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes para atender à crescente demanda por vídeos institucionais, entrevistas, transmissões ao vivo e demais conteúdos utilizados nos canais de comunicação oficiais do TJMS.

4. Requisitos da contratação:

Os itens devem ser originais e novos, não sendo admitidos se usados.

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente lacrados pelo fabricante, não sendo aceitos produtos em caixas ou embalagens que não as originais e/ou com lacre rompido.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

A execução do objeto contratado se dará conforme as seguintes etapas e condições, com vistas a garantir a efetiva entrega dos bens em conformidade com os resultados esperados:

a) Início da Execução

A execução terá início a partir do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente, o que configurará a formalização da contratação e a autorização para o fornecimento dos bens.

b) Entrega dos Bens

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Comunicação

Os kits de microfones de lapela sem fio deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Comunicação do TJMS, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

c) Conferência e Aceite

A Secretaria de Comunicação realizará a conferência dos equipamentos entregues, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, o funcionamento adequado dos dispositivos e acessórios, a integridade física do material, a presença dos manuais, certificados e nota fiscal. Somente após a verificação e constatação da conformidade será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, que atestará o aceite formal da entrega.

d) Garantia e Suporte Técnico

Os bens fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do aceite definitivo. Durante esse período, a contratada deverá assegurar o reparo ou substituição dos itens com defeito de fabricação, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após notificação.

e) Encerramento da Execução

O encerramento da execução contratual ocorrerá com a emissão do atestado de recebimento definitivo, atestando a perfeita entrega dos equipamentos, e o consequente pagamento à contratada, encerrando-se assim as obrigações da fornecedora, ressalvadas aquelas decorrentes da garantia legal e contratual.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

O contratante obriga-se a:

- Receber todo o material relacionado no tópico 11, na forma prevista no tópico 12;
- Efetuar o pagamento no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- Em sendo necessário, acionar a garantia, notificando a contratada por e-mail para que dê início à assistência técnica, com o prazo de até 15 dias corridos para solução do problema, a contar da notificação.

A(s) contratada(s) obriga(m)-se a:

- Efetuar a entrega dos objetos conforme especificações e quantitativos descritos no tópico 11 e ANEXO I, em suas embalagens originais, acompanhados das respectivas notas fiscais, em até 15 dias corridos do recebimento da nota de empenho;
- Comunicar, no prazo máximo de 7 dias corridos que antecedem a data da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Prestar garantia dos itens entregues, nos termos dos tópicos 5 e 13;
- Dar início à assistência técnica, a contar do acionamento da garantia, com o prazo de até 15 dias corridos para solução do problema.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Comunicação

7. Critérios de medição e de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis a contar do ateste da nota fiscal.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

Em razão do valor estimado da aquisição R\$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais), esta será realizada por contratação direta (dispensa de licitação), nos termos do permissivo previsto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

O critério de julgamento para a compra pretendida é o menor preço global.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

Conforme ANEXO I, composto pela pesquisa de preço de mercado, o custo estimado da presente contratação é de R\$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais), a ser suportado pela **Funcional Programática n.º 02.131.0003.2046.0001, Dotação Orçamentária n.º 44905233.**

10. Adequação orçamentária:

As aquisições estão previstas na Dotação Orçamentária n.º 44905233, que possui valor suficiente para as compras pretendidas.

11. Especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

Item	Produto	Descrição	Qt
1	kit de microfones de lapela sem fio duplos, compatíveis com câmeras DSLR/Mirrorless e smartphones	O Kit deve incluir: 2 (dois) transmissores de lapela com microfone embutido e opção de microfone externo com fio (lapela tradicional); 1 (um) receptor com conexão compatível com câmeras DSLR/mirrorless (entrada P2/TRS) e smartphones (entrada P2/TRRS ou adaptador USB-C/Lightning); - Alcance mínimo de transmissão: 250 metros em linha reta (sem	2

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Comunicação

			obstáculos); • Captação de áudio omnidirecional; • Transmissão digital de áudio sem fio, com baixa latência (inferior a 20 ms); • Autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo por carga; • Estojo de carregamento (case) com capacidade de carga para transmissores e receptor simultaneamente; • Conexão automática entre dispositivos (plug-and-play); • Compatibilidade com dispositivos Android, iOS e câmeras com entrada de microfone P2 (3,5 mm); • Certificação da ANATEL ou comprovação de homologação para operação em território nacional; • Itens inclusos por kit: • 2 transmissores; • 1 receptor; • 2 microfones de lapela externos com clip; • Cabos de conexão para câmeras e smartphones (TRS/TRRS); • Estojo de carregamento; • Espumas anti-vento; • Manual em português ou com tradução acompanhada; • Garantia mínima de 12 meses.		
* Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens: 12. Indicação dos locais de entrega dos bens e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso:					

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Comunicação

O prazo de entrega de cada item será de até 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

O objeto da aquisição será entregue na Secretaria de Comunicação do TJMS (Av. Mato Grosso, Bloco 13, s/n, Parque dos Poderes), entre 13h e 18h.

Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente lacrados pelo fabricante, não sendo aceitos produtos em caixas ou embalagens que não as originais e/ou com lacre rompido.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

Os bens fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do aceite definitivo. Durante esse período, a contratada deverá assegurar o reparo ou substituição dos itens com defeito de fabricação, sem ônus para a Administração.

O acionamento da garantia será realizado pela Secretaria de Comunicação, através de notificação por e-mail.

Após o acionamento da garantia, a contratada contará com o prazo de até 15 dias corridos para solução do problema.

Campo Grande, 19 de maio de 2025.

Daniel Silva Castro

Coordenador de Imprensa
(assina digitalmente)